

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	3ª Ata de Reunião e Análise da Estratégia RAE	Nº da ATA	003
Assunto da ATA	Desempenho do TRT-15 em 2020	Data	18/03/2021
Local	Google Meet - Remota	Horário	15:00 às 16:40

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Presidente do Tribunal
Fabio Grasselli	Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani	Desembargador Vice-Presidente Judicial (ausência Justificada)
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargadora Corregedora Regional
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	Desembargadora Vice-Corregedora
Luciane Storel	Desembargadora Gestora de Metas
Lucia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Marcelo Garcia Nunes	Juiz Auxiliar da Presidência
Mauro César Luna Rossi	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
César Reinaldo Offa Basile	Presidente da Amatra XV
Adriana Martorano Amaral Corchetti	Secretária-Geral da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Simone Moller Arruda	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial
Antonio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Roberto Babini	Coordenador da Comunicação Social
Arlene Andrade Rebolla	Coordenadoria de Estatística
Carlos Eduardo Oliveira	Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria
Ana Cláudia de Siqueira	Coordenadoria de Comunicação Social
Helen da Silva Paes de Souza	Assessoria de Gestão Estratégica
Fábio Gomes Amorim de Souza	Assessoria de Gestão Estratégica
Yury Sampaio Silva	Assessoria de Gestão Estratégica

3. PAUTA DA REUNIÃO

Desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em relação às Metas Nacionais e Institucionais no ano de 2020.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Presidente, **Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar dos resultados do Tribunal em relação às Metas Nacionais e Institucionais no ano de 2020. A Desembargadora ressaltou que a Reunião da Análise da Estratégia (RAE) é realizada em cumprimento ao artigo 9º, da Resolução 325 do CNJ, que determina que os órgãos do Poder Judiciário devem se reunir, pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados das Metas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por fim, deu a palavra à Assessora Iara Cristina Gomes, para a apresentação inicial e, na sequência, para o Secretário de Tecnologia e Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, para demonstração dos resultados da Tecnologia da Informação da Instituição.

A Assessora Iara agradeceu a participação de todos, em especial da Sra. Desembargadora Presidente, Dra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, e iniciou pontuando que esta é a 3ª Reunião de Análise da Estratégia do **ano de 2020**, cujos números dizem respeito aos resultados alcançados pela instituição ao longo daquele período.

ATA DE REUNIÃO

A explanação teve início pela primeira meta institucional: quantidade de **iniciativas compartilhadas** entre órgãos. Nesse quesito, o Tribunal atingiu um total de 44 iniciativas, obtendo um resultado superior à meta prevista. Dentre as ações mencionadas, foram destacadas as participações em pregões e convênios realizados pela Corte com outros órgãos ou instituições.

A segunda meta, que diz respeito à **revisão dos processos de trabalho**, também foi concluída com sucesso (99%). A Assessora salientou que os processos de trabalho estão sendo revisados por meio metodologia BPM, que foi instituída pela Portaria GP nº 13, de 2020.

A meta de **manutenção preventiva predial**, refere-se ao serviço de manutenção de áreas em geral. Apesar da pandemia da COVID-19, algumas atividades continuaram a ser efetuadas, como a manutenção de ar-condicionado e elevadores. No entanto, serviços de elétrica e hidráulica foram reduzidos. De toda forma, o resultado foi positivo (100%), pois trata-se de uma meta cumulativa que vem sendo acompanhada desde o ano de 2015.

Em relação à meta que diz respeito às **matérias submetidas ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau**, o total alcançado foi de 11, o que indica o cumprimento integral da meta para o ano de 2020. As matérias abordadas foram: fluxo de servidores entre o 1º e o 2º graus de jurisdição; trabalho em casa e seus desdobramentos. informações para Grupo de Trabalho de análise do retorno às atividades presenciais no TRT-15, dentre outros.

A meta de **redução do tempo de equipamentos de TIC** atingiu 90% do objetivo total. Nesse sentido, o Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, salientou que o Tribunal observa as orientações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça na condução da Estratégia Nacional para aquisição de novos equipamentos e explicou que a redução orçamentária também possui forte impacto nessa atividade.

A Desembargadora, Dra. Ana Paula Pellegrina Lockmann, indagou acerca das estratégias adotadas pela Corte no propósito de alcançar a totalidade desse resultado. Em seguida, o Diretor-Geral informou que apesar das restrições orçamentárias, há um empenho dos Regionais, com apoio dos Diretores de Tecnologia da Informação, na busca pela possibilidade de aprovação de orçamento para essa finalidade. Essa pauta aguarda orientações dos Conselhos mencionados anteriormente.

A Desembargadora Gestora de Metas do Tribunal, Dra. Luciane Storel, acrescentou que a Reunião de Análise da Estratégia oferece parâmetros para a condução da estratégia do ano em curso e reforçou que as questões que dependem de aprovação orçamentária aguardam disposições da Estratégia Nacional.

Quanto à meta do **índice de absenteísmo**, o total foi de 1,62%, encontrando-se dentro do limite considerado aceitável pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), que é de 2,6%.

ATA DE REUNIÃO

Segundo o apontamento do Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro, a situação de trabalho remoto ocasionada pela pandemia favoreceu o deslocamento de magistrados e servidores em busca de atendimento médico, muitas vezes próximo a sua residência, não tendo de se deslocar até o local de trabalho, o que exigiria mais tempo e afastamento naquele dia. Outro assunto que contribuiu com o recuo da meta foi a possibilidade de atendimento *on-line* para consultas na área da Saúde.

A Desembargadora Presidente, Dra Ana Amarylis, retomou a observação realizada pelo Secretário da Saúde e externou preocupação com as questões afetas ao bem-estar do corpo funcional do Regional, mencionando que em algumas situações magistrados e servidores prestam suas atividades com alguma dificuldade relacionada à Saúde.

No que diz respeito à meta de **tempo de utilização do mobiliário**, o resultado foi de 11 anos. A Assessora lara passou a palavra para o Diretor-Geral, fazendo uma observação quanto à nova realidade imposta ao Judiciário por conta da crise sanitária da COVID-19 e o estabelecimento do trabalho remoto. O Diretor-Geral frisou que será necessária uma mudança de cultura nos Tribunais. Novas formas de trabalhar estão surgindo, o que tem relação direta com a questão da utilização do mobiliário.

A Presidente do Tribunal salientou que a perspectiva do cenário futuro indica o estabelecimento do trabalho híbrido.

Por fim, no que tange à **execução de iniciativas vinculadas às ações do Pacto Global**, a Assessora lara noticiou que o TRT-15 atingiu a meta para 2020, realizando inúmeras ações relacionadas à temática da sustentabilidade. Explicou que o TRT-15 é signatário do Pacto Global da ONU e que essa foi uma adesão voluntária do Órgão. Apresentou a evolução histórica das ações e citou algumas iniciativas realizadas: destinação parcial do IRPF a Fundos de Direitos das Crianças e Adolescentes, construção da primeira usina de energia fotovoltaica inaugurada em Rio Claro, liberação de verba para aquisição e envio de concentradores de oxigênio ao Amazonas, dentre outras.

Sobre as **metas nacionais**, estipuladas pelo Poder Judiciário (CNJ) e pela Justiça do Trabalho (CSJT), comunicou que o desempenho do TRT-15 em 2020 encontra-se satisfatório na maioria das metas traçadas, mesmo diante do contexto da crise sanitária instalada no país.

A respeito das Metas relativas aos **iGov's** (iGovPessoas, iGovTI e iGov), destacou que não foram mensuradas, mantendo-se os resultados do ano de 2018, todos positivos.

Em relação à **meta 2** do CSJT, que se refere ao **Índice de Execução do Orçamento**, o TRT-15 atingiu 91,85% do orçamento disponibilizado, superando a marca de 81,04% prevista para 2020. De acordo com o Diretor-Geral da Instituição, o resultado alcançado pelo Tribunal no ano passado em relação à execução orçamentária foi de mais de 99%, sendo que o índice de execução orçamentário disponibilizado (91,85%) não leva em consideração os restos a pagar (o que explica a diferença de 8,15% para alcançar os 100%).

ATA DE REUNIÃO

O Diretor pontuou alguns fatores (restos a pagar) que não são levados em consideração no índice de execução orçamentária, quais sejam: os contratos de dezembro (que são pagos em janeiro); os honorários periciais, que, em razão da mudança do sistema em outubro, causou atraso na execução, além de algumas licitações que restaram fracassadas.

O Diretor-Geral lembrou que um volume grande de restos a pagar sempre prejudica o trabalho de execução do orçamento do ano, mas ressaltou que, mesmo diante desse cenário, a meta foi atingida e superada, sendo que o TRT-15 está indo muito bem quanto a este tópico. Observou ainda que, em função da pandemia, a execução orçamentária tem ocorrido de forma completamente atípica, com níveis tardios na efetividade. No entanto, o Tribunal encontra-se perfeitamente alinhado ao CSJT e a execução para este ano dar-se-á em índice bem próximo ao total desejado.

Em seguida, apresentou sobre a **meta 4** do CSJT, revelando que até o momento, o **prazo médio de duração do processo no 2º grau** foi de 203 dias, quando a meta estabelecida é de 158 dias.

A Desembargadora Presidente informou que está em andamento no Regional, um PROAD - Processo Administrativo, que aborda essa questão e em breve será analisado pelo Colegiado. A ideia é criar um gabinete de apoio para disponibilizar servidores para tratar dos processos que mais impactam nesse resultado e conseqüentemente gerar mais celeridade.

Conforme informação da Gestora de Metas, Dra. Luciane, o assunto desse Proad foi discutido no Comitê Gestor Local de Pessoas. A Desembargadora ressaltou que as atividades desempenhadas pelos Magistrados e Servidores sofreram com os efeitos da pandemia, principalmente no primeiro quadrimestre quando todos estavam se adaptando às novas rotinas e procedimentos.

A Des. Presidente, considerando os apontamentos, afirmou que os quatro primeiros meses exigiram uma especial atenção em relação à adaptação e ao funcionamento de todo o Tribunal.

Na sequência, a **meta 5**, que diz respeito ao **prazo médio de duração do processo no 1º grau**, atingiu 292 dias de duração, superando a meta prevista, que é de até 344 dias.

A Desembargadora Dra. Luciane destacou o importante trabalho realizado pelo 1º Grau em relação à redução do prazo médio de duração do processo.

Nesse sentido, a Desembargadora Corregedora Regional, Dra. Ana Paula Pellegrina Lockmann, enfatizou que 2020 foi um ano totalmente atípico, em que as audiências foram prejudicadas e mesmo assim muitos processos foram julgados, o que reflete no resultado apresentado.

Com relação à **meta 6** do CSJT: **julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente**, o TRT-15 alcançou 91,76% da meta.

ATA DE REUNIÃO

A Desembargadora Corregedora Regional relatou que por conta dessa meta houve uma mudança significativa nas correições, cuja ideia é trabalhar inicialmente com as Varas de maior criticidade, com projeto multidisciplinar, para incentivar um acompanhamento individual, de modo que o Tribunal possa melhorar e atingir esse percentual.

A Assessora Iara lembrou que muitas audiências de instrução não estão sendo realizadas em razão da pandemia.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Lucia Zimmermann, lembrou dos casos de encerramento de processos que aconteciam em audiência (extinção sem resolução, arquivamento) e que deixaram de existir, o que causou um impacto na época.

A **meta 7** do CSJT estabelece o **juízo de 92% dos processos distribuídos até dezembro de 2018, em ambos os graus de jurisdição**. O resultado foi positivo, pois o percentual atingido foi de 92,67%.

Relativamente à **meta 8** do CSJT, que prevê que **95% das ações coletivas devem ser julgadas pelo 1º e 2º graus**, o TRT-15 superou os objetivos previstos, tendo julgado respectivamente 98,31% e 99,60% em cada grau de jurisdição.

A **meta 9** do CSJT trata do índice da conciliação. A Assessora Iara lembrou que para o cômputo dessa meta são considerados apenas os acordos realizados na fase de conhecimento do processo. Salientou, ainda, que faltaram 2.114 processos para o cumprimento total da meta (43,98%). O TRT 15 atingiu o percentual de 43,05%.

A Desembargadora Luciane destacou que esse é um resultado histórico para o Tribunal e comentou que a cláusula de barreira definida pelo CSJT beneficiou o TRT. A Desembargadora sugeriu à Corregedoria a realização trimestral de semanas específicas de conciliação, com vistas a atender as pautas mais longas e principalmente as Varas com maior número de Processos.

Sobre esse assunto, a Corregedora Ana Paula Lockmann retomou a importância do projeto multidisciplinar com foco na conciliação e informou que além das duas Semanas de Execução previstas para 2021, o TRT avalia a possibilidade de realização de outros momentos para essa finalidade.

A **meta 10** do CSJT que trata da **redução do acervo dos maiores litigantes**, o TRT-15 atingiu 135,19% do resultado esperado (100%). A meta vem sendo cumprida pelo Tribunal ao longo dos últimos anos.

Quanto à **meta 11** do CSJT, que representa a **quantidade de processos de execução baixados**, o índice alcançado pelo TRT foi de 85,12%, resultado abaixo do previsto pela meta (100%). A meta é desafiadora, uma vez que a situação econômica do país comprometeu o seu alcance.

ATA DE REUNIÃO

A Desembargadora Ana Paula Lockmann salientou que o Núcleo de Pesquisas Patrimoniais realizará a Maratona de Pesquisa Patrimonial, utilizando ferramentas eletrônicas básicas e avançadas para obter melhores resultados. Essa iniciativa certamente contribuirá positivamente com o resultado dessa meta.

Nesse aspecto, a Dra. Lúcia Zimmermann, enfatizou que a referida Maratona propiciará a participação ampla de juízes e servidores, que terão acesso à VPN de suas próprias residências.

A Desembargadora Luciane Storel ressaltou a importância da baixa definitiva do processo para o cômputo dessa meta.

Nesse sentido, a Vice-Corregedora, Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, esclareceu que durante as Correições foi notada uma certa dificuldade no manejo das ferramentas e isso tem propiciado uma tramitação mais demorada do processo. Salientou que está sendo realizado um trabalho minucioso em parceria com a Escola Judicial, que trará frutos significativos para o Tribunal.

Em seguida, a Assessora Iara apresentou a **meta 13** do CSJT, que compila a pontuação de todas as metas anteriores. Em 2020, o TRT-15 atingiu um total de 52 pontos de 55 previstos pela meta.

Sobre a **Meta 9** do CNJ, que **determina a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030** (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a Assessora Iara explicitou que o Tribunal optou por desenvolver ações relativas ao ODS nº 8 no ano passado: *“Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”*. Desta forma, elucidou que a meta foi integralmente cumprida, com o envio do Plano de Ação ao CNJ e o julgamento dos processos elencados para tal finalidade.

A **meta 10** do CNJ diz respeito à **realização de exames periódicos em magistrados e servidores**, além da promoção de ações com vistas a reduzir as causas das doenças mais frequentes constatadas. No entanto, conforme informações do Glossário de Metas do CNJ atualizado em 15/09/2020 houve a suspensão dos exames periódicos de saúde, devido a ocorrência da Covid-19.

Cabe salientar que o TRT-15 realizou diversas ações antes e durante o período de pandemia, que se estende até o presente momento. Foram realizadas sessões de meditação, palestras e encontros com as Áreas de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde, todos visando ao atendimento dos magistrados e servidores deste Tribunal.

ATA DE REUNIÃO

A Assessora Iara, dando continuidade à explanação, relatou que a **meta 11** do CNJ prevê a **promoção de pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil**. Essa meta foi cumprida, tendo sido realizadas as seguintes ações: Seminário sobre formas de combater o trabalho infantil; divulgação de recomendações sobre saúde de jovens aprendizes pelo Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e na Semana Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, foram realizadas *lives* sobre as medidas de erradicação, entre outras.

Finalizando, agradeceu a atenção de todos.

Imediatamente, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann iniciou sua apresentação destacando os resultados das Metas acompanhadas pela Área de Tecnologia.

No tocante às Metas que dizem respeito à **satisfação dos usuários internos e externos dos serviços de TIC**, o Secretário explicou que o resultado dessas metas são aferidas a partir da pesquisa de Clima e Satisfação realizada pelo Tribunal.

Nesse contexto, a Assessora Iara, informou que no ano de 2020 em decorrência da pandemia e por orientação do CSJT, a Instituição não efetuou a referida pesquisa, que provavelmente será realizada em meados de 2021. Portanto, o resultado dessas duas metas ficou prejudicado.

Em relação à meta de **efetividade do Plano de Capacitação**, o Secretário salientou que a Crise Sanitária instalada no país exigiu uma mudança de postura da Instituição quanto à forma de trabalhar, que passou a ser remota. Assim, toda força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC esteve empenhada em garantir meios para o teletrabalho, o que dificultou o alcance do resultado desta meta. O índice do TRT ficou em 67, 74% de 95% previsto inicialmente.

No tocante à meta do **plano de contratações de soluções de TIC**, ressaltou que igualmente se encontra prejudicada, pois muitas demandas programadas para o ano de 2020 não foram executadas em virtude da Pandemia da Covid-19 e além disso houve uma expressiva redução do orçamento no período. Assim, o TRT 15 atingiu 68% da meta.

Em relação a meta de **estar em conformidade com 100% da infraestrutura mínima de TIC**, conforme definição pelos órgãos superiores, esclareceu um item ainda está pendente, que é a exigência de se ter a gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI. Demandado pelo Presidente da Amatra XV quanto à resolução desta pendência, informou que somos partícipes de uma licitação junto à 4ª região para compra de equipamentos, que infelizmente teve o resultado de deserta, havendo necessidade de um novo procedimento e que existe um projeto em parceria com o MPT para compartilhar recursos desta natureza.

ATA DE REUNIÃO

Acerca do **nível de governança**, apurado pelo Conselho Nacional de Justiça, esclareceu que o TRT atingiu o índice de 70%, o que significa o alcance do nível aprimorado, como esperado para o ano de 2020.

Sobre a meta de **estar em conformidade com 100% da infraestrutura mínima de TIC**, expôs que o resultado do TRT ficou em 92%, em razão do não cumprimento da exigência de se ter a gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência. Ressaltou que houve uma tratativa com o MPT, mas devido à Pandemia o projeto não avançou.

A meta de **estar em conformidade com 70% dos requisitos de segurança da informação de TIC, foi atingida pela Corte.**

Quanto aos **acordos de nível de serviço de TIC**, é uma meta que representa o atendimento dentro do tempo estipulado para os serviços de TI ofertados a partir do catálogo, sendo raros os casos que tal prazo não é observado. Com efeito, a meta tem sido atendida até o momento em 98%, acima do esperado.

No que pertine às **soluções nacionais críticas de TIC**, ao longo de 2019 foi realizado um trabalho de verificação das soluções críticas para a adequada identificação e tratamento dos riscos, o que significa que foram mapeadas e tratadas, razão pela qual desde o ano passado a meta está cumprida 100%.

A partir da pesquisa de satisfação foi verificada a **satisfação dos usuários externos de TIC**, com resultado muito positivo, de 88%, considerando todos os aplicativos utilizados pelo público em geral, advogados, partes e etc.

Quanto aos **sprints realizados**, reforçou que é uma meta que mede a qualidade dos *softwares* desenvolvidos na secretaria, e mesmo com a pandemia e toda a dificuldade das reuniões virtuais com os usuários houve o cumprimento da meta em 100%.

Em relação à **indisponibilidade não programada do PJE**, destaca-se que o índice foi de 0,01% neste ano, ou seja, extremamente baixo e dentro do esperado, o que indica um excelente resultado.

Quanto à **indisponibilidade programada do PJE**, acentuou que os índices têm melhorado cada vez mais, pois há o aviso aos usuários da indisponibilidade para aprimoramento e implementação de novas versões, sendo que o índice está até o momento em 0,06%, o que também encontra-se dentro do esperado.

No que toca ao **índice de indisponibilidade de outros serviços**, citando-se como exemplo o PROAD, entre outros sistemas administrativos, o índice tem se mostrado sempre excelente, encontrando-se até esta oportunidade em 0,18%.

Quanto à **satisfação dos usuários internos**, compreendendo os magistrados e servidores da

ATA DE REUNIÃO

Corte, o índice é notório, com mais de 90% de satisfação com os serviços prestados pela TI.

Por fim, no que diz respeito à **satisfação dos usuários internos de TIC** com atendimentos, de igual forma o índice é muito positivo, com quase 99% de satisfação, tendo como base os chamados atendidos e a forma como os serviços são prestados.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações agradeceu a oportunidade de explanar sobre os indicadores de TIC, finalizando sua apresentação.

A Desembargadora Gestora de Metas declarou que se tratou de um ano muito atípico e com inúmeras dificuldades, mas que, apesar dos muitos desafios, o TRT-15 manteve sua produtividade e a excelência na prestação jurisdicional, encerrando-se assim a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Helen da Silva Paes de Souza	Data	18/03/2021
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	22/03/2021
Revisada por	Herbert Wittmann	Data	09/04/2021
Divulgada por email em		Data	09/04/2021
Considerada aprovada em		Data	09/04/2021

IARA CRISTINA GOMES
Assessora da Gestão Estratégica

HERBERT WITTMANN
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações